

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Aditivo no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 10 de fevereiro de 2023
JB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

ADITIVO I

EDITAL DE CONVOCACÃO - PSS - 002/2023

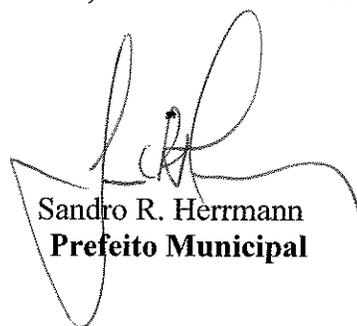
PRORROGA O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de até 01, por prazo determinado para desempenhar a função de Auxiliar de Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2045-02/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a prorrogação do período das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Convocação – PSS – 002/2023, alterando o Item 3.1 passando a ter a seguinte redação:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Colinas, sito à Rua Olavo Bilac, 370, Bairro Centro, no setor de RH, no período compreendido das 8h às 11h e das 13h30min às 16h 30min dos dias 24 de janeiro à 28 de fevereiro de 2023.

Ficando inalterados os demais itens do Edital de Convocação -PSS-002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 10 de fevereiro de 2023.


Sandro R. Herrmann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm e Fazenda